



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO Nº 74.700

PROJETO DE LEI Nº 12.001, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera o grau inicial do cargo de Telefonista da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, e regula o enquadramento dos seus ocupantes.

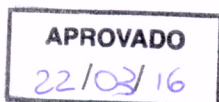
PARECER Nº 1477

Verificamos pelo texto e justificativa do Chefe do Executivo que a intenção é conferir aumento remuneratório aos servidores que especifica, a ser concedido em duas etapas, a primeira retroativa em 1º/01/2016, e a segunda em 1º/01/2017.

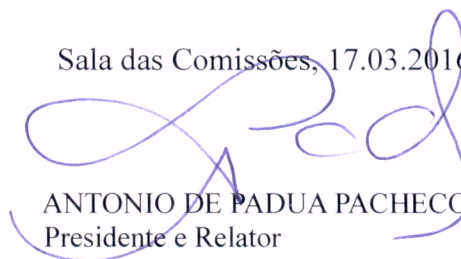
Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, a medida intentada vem embasada na necessidade de proceder à revisão de vencimentos e valorizar os ocupantes do referido cargo, e sob esse aspecto, no que concerne ao âmbito de competência desta Comissão, consideramos perfeitamente cabível o intento nela inserto, que conta, pois, com o nosso total apoio.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.



Sala das Comissões, 17.03.2016.


ANTONIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator


LEANDRO PALMARINI


MARILENA PERDIZ NEGRO


RAFAEL ANTONUCCI


VALDECILVAR MATHEUS